



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

INDICAÇÃO nº 110 /2021

Parintins-AM, 08 de março de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa, para pleitear ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde do Governo do Estado uma **MÁQUINA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA** bem como os serviços necessários para a sua utilização e manutenção desse serviço.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É conhecido que o município de Parintins tem alcançado benefícios para a rede pública do município, através de emendas de parlamentares e recursos provenientes do Governo do Estado, mas muitas ainda são as suas demandas referentes a área da saúde e uma delas é uma máquina de Ressonância Magnética, utilizada para a pesquisa e análise de doenças neurológicas, ortopédicas, abdominais, cervicais, cardíacas. O teste pode diagnosticar esclerose múltipla, câncer, infartos, fraturas e até infecções, para atender a rede pública do município, muitas pessoas são realocadas para a capital do Estado para poderem ter acesso a exames, diagnósticos, tratamentos e mais uma vez nos chamar a atenção para a necessidade que o município tem de ter o suporte necessário para que a população se sinta amparada e diminuamos assim os pacientes nas filas dos

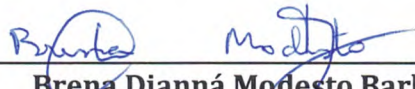


ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA BRENA DIANNÁ –
PSD/AM.

hospitais públicos na capital do Estado, sempre com o sentido de atender o clamor da população.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe à Prefeitura Municipal de Parintins junto a Secretaria de Saúde do Governo do Estado.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de março de 2021.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

recebido em / /
Renato de Lima Teixeira
ASSESSOR DA Mesa Diretora
PORTARIA Nº 037/2021 - C.M.P.